



**TERMO DE CONCLUSÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 004/2023 - CBTU/AC**

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 30, inciso II, b) e c) da Lei 13.303/16 c/c o art. 205, inciso II, b) e c) do RILC-CBTU.

<b>RESUMO DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Assinatura de ferramenta digital “IOB OLINE PLUS”. A assinatura dá permissão a 5 usuários simultâneos
<b>CONTRATADA</b>	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas
<b>CNPJ</b>	43.217.850/0001-59
<b>VALOR (R\$)</b>	R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).
<b>INSTRUMENTO</b>	Autorização de Serviço.

<b>APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO</b>	
<b>ÁREA JURÍDICA</b>	Parecer nº 028/2023/KB/CEATO/GAJUR/P
<b>APROVAÇÃO</b>	GERIS
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Diretor de Planejamento e Relações Institucionais
<b>DATA DA AUTORIZAÇÃO</b>	10/04/2023

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

**Paulo Cesar B. de Moraes Junior**  
Gerente Geral de Licitação  
GALIC/P